



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 407/04 **São Luís, 03 de dezembro de 2004.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 05 a 10 de dezembro do corrente ano, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Regional, anteriormente marcadas para o período de 18.11 a 17.12.2004, referentes ao 2º período de 2003, para gozo oportuno.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIAS MAGALHÃES ARRUDA